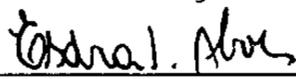


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.666, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 27/08/2019



ASSINATURA

DENOMINA LOGRADOURO LOCALIZADO NO  
BAIRRO EURÍPEDES BARSANULFO DE  
PRAÇA JOSÉ SEBASTIÃO BATISTA DE  
RESENDE, "JOSÉ SIMÃO".

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

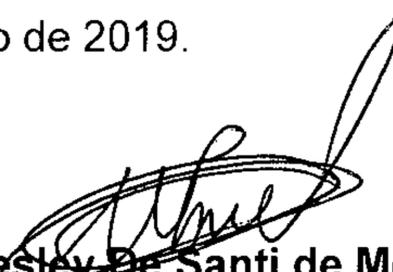
**Art. 1º** Fica denominada Praça localizada no Bairro Eurípedes Barsanulfo, de José Sebastião Batista de Resende, "José Simão".

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado afixar placa alusiva à denominação no imóvel de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito